



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 035 de 06 de Agosto de 2020.

EMENTA: Dispõe sobre autorização de acompanhamento e acesso remoto e eletrônico pelas partes ou procuradores aos julgamentos de Processos Éticos-Profissionais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de reduzir as possibilidades de contágio do vírus "COVID-19", cuja disseminação já foi classificada como pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS);

Considerando a necessidade de prevenir o contágio local, bem como conservar a saúde dos colaboradores, conselheiros, diretoria executiva, médicos veterinários, zootecnistas e empresas filiadas;

Considerando a Resolução CFMV nº 1.322, de 30 de abril de 2020, que dispõe, ad referendum do Plenário do CFMV, acerca do acompanhamento e sustentação oral remota e eletrônica em processos que tramitam no Sistema CFMV/CRMVs durante o enfrentamento da crise provocada pela Pandemia do COVID-19.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, temporariamente e com a finalidade de reduzir os riscos de transmissão da COVID-19, o acesso e acompanhamento remoto e eletrônico pelas partes ou procuradores dos julgamentos de Processos Éticos-Profissionais (PEP).

§ 1º Na notificação para a Sessão de Julgamento o CRMV-PI deve indicar o e-mail para o qual a parte ou procurador formulará o pedido de sustentação oral ou de acompanhamento remoto.

§ 2º O pedido de sustentação oral ou acompanhamento remoto deve ser remetido pela parte ou procurador até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário de início da Sessão.

§ 3º Formulado o pedido, o CRMV-PI encaminhará informações que permitam à parte ou procurador o acesso à Sessão, acompanhamento do julgamento e sustentação oral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as demais disposições em contrário. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 06 de Agosto de 2020.

MED. VET. ANISIO FERREIRA LIMA NETO

CRMV-PI Nº 0491

Presidente

Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760

Fone: 0xx86-3222-9733 - Fax:0xx86-3221-1688

E-Mail: juridico@crmvp-pi.org.br // www.crmvp-pi.org.br